

ACEITA PEDIDO DE RENÚNCIA E NOMEIA JUIZ SUPLENTE DO
TRIBUNAL MAÇÔNICO DE RECURSOS

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

Considerando o pedido de renúncia do Resp.: Ir.: José Stella Neto (L. 387) do cargo de Juiz Suplente do Tribunal Maçônico de Recursos,

RESOLVE

Art. 1º - Aceitar o pedido de renúncia do Resp.: Ir.:

José Stella Neto (L. 387) do cargo de Juiz Suplente do Tribunal Maçônico de Recursos;

Art. 2º - Nomear o Resp.: Ir.:

Adenil Agripino de Oliveira (L. 53) para o cargo de Juiz Suplente do Tribunal Maçônico de Recursos;

Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2019 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre